



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 90, DE 10 DE MAIO DE 1979.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 005-1918/79,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 2º do Estatuto da UNIVERSAL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, relativa à transferência de sua Sede da cidade de São Paulo (SP) para a cidade do Rio de Janeiro (RJ), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 02 de abril de 1979.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente